



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2024

Processo nº 23075.005295/2024-18

EDITAL nº 03/2024

**ANÁLISE DE CURRÍCULO (PROVA DE TÍTULOS) DO TESTE SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 059/24
PROGEPE**

Área de conhecimento: Enfermagem
Matéria Específica: Saúde do Adulto e Idoso

A Comissão Julgadora do teste seletivo, nomeada pela Portaria nº 02/24 DENF, de que trata o Edital 059/24–PROGEPE, no uso de suas atribuições, torna público:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PROVA DE TÍTULOS)

Nº do processo SEI	Nome da candidata	Nota	Situação
23075.014389/2024-88	Haglaia Moira Brito de Sena Oliveira	10,0	Classificada

A avaliação da análise de currículo (prova de títulos) foi realizada utilizando a tabela de pontuação da Resolução nº 70/2016 CEPE/UFPR. A Comissão avaliou unicamente os documentos comprobatórios enviados pela candidata, sem que nenhuma atividade tenha sido pontuada mais de uma vez.

2. CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA.

A Comissão Julgadora convoca a candidata classificada na análise de currículo (prova de títulos) a comparecer para o sorteio de ponto para a prova didática, conforme data e horário abaixo:

Nº do processo SEI	Nome dos candidatos	Data do sorteio	Hora do sorteio
23075.014389/2024-88	Haglaia Moira Brito de Sena Oliveira	18/03/2024	14 horas

Local do sorteio de pontos: Departamento de Enfermagem - Av. Prof. Lothário Meissner, 632 – Campus Botânico, Bloco Didático II, 4º andar, sala 10 – Jardim Botânico – Curitiba/PR.

Se a candidata não comparecer ao **sorteio do ponto**, no horário estabelecido, será desclassificada e, conseqüentemente, eliminada do certame.

Os pontos da prova serão os seguintes:

1. Processo de cuidar em enfermagem em geriatria e gerontologia;
2. Processo de cuidar em enfermagem à pessoa e família nas afecções cirúrgicas do adulto/ idoso;
3. Processo de cuidar em enfermagem nas doenças crônicas não transmissíveis do adulto/ idoso;
4. Processo de cuidar em enfermagem em emergências clínicas e traumáticas do adulto/ idoso;
5. Processo de cuidar em enfermagem nas doenças oncológicas do adulto/idoso.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MARÇAL PIMENTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE PRETTE KUZNIER, PROFESSOR 3 GRAU**, em 15/03/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BERTOGLIO COMASSETTO ANTUNES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6508688** e o código CRC **64B4F629**.